



# CÂMARA DE VEREADORES

SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 02.04.2025.

**“DECRETA TROCA DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NO DIA 04/04/2025”.**

A Presidente da Câmara de Vereadores de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

- Considerando que no dia 04 de abril (sexta-feira) será realizado a **Sessão Solene de Diplomação da 14ª Edição da Câmara Jovem**.
- Considerando que não haverá nenhum prejuízo ao interesse público.

## DECRETA:

Art. 1º. Troca de horário de funcionamento no dia 04/04/2025 para das 07:00 horas as 13:00 horas, em virtude que ocorrerá a Sessão Solene da Diplomação da *14ª Edição da Câmara Jovem* no período matutino na Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos-SC.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos - SC, 02 de abril de 2025.

**MARTA MARIA BARILLI MARMENTINI**  
Presidente da Câmara Municipal

Este Decreto Legislativo foi registrado e publicado em data supra.

**NEURI ANTONIO WOSNES DE JESUS**  
1ª Secretário